



# DOCG

Ano 2025 • Edição **0500**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

### **LEI MUNICIPAL Nº 532/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Fixa o valor do salário-mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o valor do salário-mínimo em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025.

Campo Grande/RN, 01 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

### **LEI MUNICIPAL Nº 533/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Reajusta o salário base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de operador de máquina agrícola e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 7,5% o salário base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de operador de máquina agrícola.

§ 1º O Município de Campo Grande pagará a diferença do reajuste salarial que trata o *caput* de forma retroativa ao mês de janeiro de 2025.

§ 2º O pagamento do retroativo mencionado no § 1º poderá ser feito na folha referente ao mês de março de 2025.

Art. 2º O salário base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de operador de máquina agrícola deverá ser reajustado anualmente no mês de janeiro, utilizando o mesmo índice percentual aplicado a atualização do salário-mínimo nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 01 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

### **LEI MUNICIPAL Nº 534/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Denomina Rua Juvenal Fernandes Pimenta, logradouro inominado localizado no Bairro Alto da Sant'Ana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Juvenal Fernandes Pimenta, o logradouro inominado que se inicia na Rua Francisco Soares Sobrinho e finda-se nas imediações do imóvel do Sr. Francisco Cornélio de Oliveira no Alto da Sant'Ana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 01 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32603/2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e Decreto municipal 147/2025 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.662.667/0001-34, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas de varão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de



**DOCG**

Ano 2025 • Edição **0500**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande/RN,, no valor total de **R\$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, em 02 de abril de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**COMISSÃO DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 25032604/2025**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32603/2025**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 050/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas de varão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Campo Grande/RN,.

**Contratado.....:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 35.662.667/0001-34.

**Valor.....:** **R\$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal...:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e Decreto municipal 147/2025 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, em 02 de abril de 2025.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 050/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31001**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24111401, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 25.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Bebedouro Industrial, com capacidade de 200 Litros, em aço Inox, 4 Torneiras Geladas, 220V, com filtro externo de carvão ativado e certificado pelo INMETRO, de fácil instalação, medindo 165x82x75cm, 04 torneiras, Estrutura em aço inox 430.	Unidade	01	2.839,0000	2.839,00
Total do contrato em R\$					2.839,00

**CONTRATADO:** B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 05.490.249/0001-46

**VALOR TOTAL.....:** **R\$ 2.839,00** (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais).

**VIGÊNCIA.....:** 10/03/2025 a 31/12/2025

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10/03/2025



# DOCG

Ano 2025 • Edição **0500**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)

Campo Grande/RN, 10 de março de 2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31002

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24111401, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 25

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Bebedouro Industrial, com capacidade de 100 Litros, em aço Inox, 3 Torneiras Geladas, 220V, com filtro externo de carvão ativado e certificado pelo INMETRO, de fácil instalação, medindo 131x71x71cm, 03 torneiras, Estrutura em aço inox 430.	Unidade	04	2.233,0000	8.932,00
Total do contrato em R\$					8.932,00

**CONTRATADO:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 49.140.067/0001-10

**VALOR TOTAL.....: R\$ 8.932,00** (oito mil, novecentos e trinta e dois reais ).

**VIGÊNCIA.....: 10/03/2025 a 31/12/2025**

**DATA DA ASSINATURA.....: 10/03/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)

Campo Grande/RN, 10 de março de 2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31003

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24111401, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 25

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Freezer Horizontal 546L   Dupla Ação, Branco, 220V, altura: 94,5 Cm capacidade, Total Líquida: 543 Litros comprimento/profundidade: 72,8 Cm cor: Branco largura: 166,8. Quantidade De Portas: 2 Portas tipo De Freezer: Freezer Horizontal. Gabinete Interno em Aço pré-pintado: Com Pintura Em Esmalte Epóxi, rodízios Giratórios, gaxeta Removível: Facilita a Limpeza do Equipamento.	Unidade	08	3.489,0000	27.912,00
Total do contrato em R\$					27.912,00

**CONTRATADO:** JL DO B GUIMARAES - JBX PRODUTOS



# DOCG

Ano 2025 • Edição **0500**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**CNPJ:** 15.733.417/0001-30

**VALOR TOTAL.....: R\$ 27.912,00** (vinte e sete mil, novecentos e doze reais).

**VIGÊNCIA.....: 10/03/2025 a 31/12/2025**

**DATA DA ASSINATURA.....: 10/03/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)

Campo Grande/RN, 10 de março de 2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31004

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24111401, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 25

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Ar Condicionado Split Hi Wall, voltagem: 220V, Cor: Branco- Capacidade: 9000 BTUS	Unidade	03	1.832,0000	5.496,00
Total do contrato em R\$					5.496,00

**CONTRATADO:** M FELIPE GALVAO

**CNPJ:** 24.183.988/0001-30

**VALOR TOTAL.....: R\$ 5.496,00** (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

**VIGÊNCIA.....: 10/03/2025 a 31/12/2025**

**DATA DA ASSINATURA.....: 10/03/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)

Campo Grande/RN, 10 de março de 2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31005

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24111401, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 25

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Ar Condicionado Split Hi Wall, voltagem: 220V, Cor: Branco- Capacidade: 12000 BTUS	Unidade	15	2.020,0000	30.300,00
Total do contrato em R\$					30.300,00

**CONTRATADO:** THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

**CNPJ:** 19.918.905/0001-73

**VALOR TOTAL.....: R\$ 30.300,00** (trinta mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA.....: 10/03/2025 a 31/12/2025**

**DATA DA ASSINATURA.....: 10/03/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)

Campo Grande/RN, 10 de março de 2025



**DOCG**

Ano 2025 • Edição **0500**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

**PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, CNPJ 08.084.014/0001-42, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia para a “Unidade Básica de Saúde Santana”.

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DOCG**

# Diário Oficial de Campo Grande

Ano 2025 • Edição **0500**

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

### **ENDEREÇO:**

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)**